



EUTANÁSIA, ORTOTANÁSIA E SUICÍDIO ASSISTIDO: aspectos jurídicos, religiosos e éticos.¹

Mariana Moraes Soares AMORIM²

Aline Cristina de SOUSA³

Bruno Ribeiro e MELO⁴

Gilnez ALCÂNTARA⁵

Jaqueline MORELO⁶

Centro Universitário Newton Paiva, Belo Horizonte, MG.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo investigar as opiniões dos acadêmicos de Relações Públicas e Direito do Centro Universitário Newton Paiva acerca do tema eutanásia. Busca também levantar o perfil dos respondentes no que se refere ao curso, sexo, idade, religião, além de identificar quais são as religiões mais tolerantes em relação ao tema e o posicionamento dos mesmos em relação à eutanásia, à ortotanásia e ao suicídio assistido. Como metodologia foi utilizada a pesquisa de campo ou *survey*.

PALAVRAS-CHAVE: eutanásia; influência religiosa; meios de comunicação de massa.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa considera que a eutanásia é uma questão ainda pouco discutida pelos diversos setores da sociedade, apesar de sua importância. Em geral, o assunto se restringe aos especialistas das áreas médica e jurídica, e a religiosos. Fatores culturais podem explicar o porquê do tema morte e outros a ela relacionados não estarem presentes nas conversas das pessoas comuns.

Segundo Chaves (1986, p.65), a eutanásia caracteriza-se pela prática na qual “se busca abreviar, sem dor ou sofrimento, a vida de um doente, reconhecidamente incurável, angustiado por um mal atroz”.

No que diz respeito às modalidades de eutanásia várias são as classificações propostas. De acordo com Sá (2009), podemos subdividi-la em: eutanásia (ativa, passiva, mistanásia ou eutanásia social), suicídio assistido, a ortotanásia e a distanásia. Os termos acima podem ser definidos da seguinte maneira:

¹ Trabalho submetido ao XVI Prêmio Expocom 2011, na Categoria Relações Públicas, modalidade Pesquisa de Opinião.

² Aluno líder do grupo e estudante de graduação do 8º semestre do Curso de Relações Públicas do Centro Universitário Newton Paiva, email: mmsarp@gmail.com

³ Estudante de graduação do 8º semestre do Curso de Relações Públicas do Centro Universitário Newton Paiva, email: alinetecris@hotmail.com

⁴ Estudante de graduação do 8º semestre do Curso de Relações Públicas do Centro Universitário Newton Paiva, email: brunoribeiroe@hotmail.com

⁵ Estudante de graduação do 8º semestre do Curso de Relações Públicas do Centro Universitário Newton Paiva, email: gilnezalcantara@yahoo.com.br

⁶ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Relações Públicas do Centro Universitário Newton Paiva, email: jaqmorelo@hotmail.com



Suicídio Assistido: ocorre quando uma pessoa, que não consegue concretizar sozinha sua intenção de morrer, solicita o auxílio de um outro indivíduo.

Ortotanásia: significa o não prolongamento artificial do processo de morte, além do que seria o processo natural. A ortotanásia deve ser praticada pelo médico.

Distanásia: o prolongamento artificial do processo de morte, com sofrimento do doente. É uma ocasião em que se prolonga a agonia, artificialmente, mesmo que os conhecimentos médicos, no momento, não prevejam possibilidade de cura ou de melhora.

A prática da eutanásia adquiriu caráter criminoso, sendo condenada possivelmente devido à propagação de um discurso religioso de proteção à vida e em virtude da racionalização e da humanização do direito. No Brasil, entende-se que o artigo 121 do Código Penal,⁷ que trata do homicídio, a regule, estabelecendo pena de reclusão de até seis anos para quem mata ou induz alguém a suicidar-se ou presta-lhe auxílio.⁸

Já no campo religioso, a eutanásia também é assunto muito discutido; valores e crenças são levados em consideração para o posicionamento diante da prática. Para algumas religiões, como a Católica, a eutanásia é vista como um ato que vai contra a vida e os direitos humanos. Entretanto, a prática da ortotanásia é aceita por outras, como o budismo.

2 OBJETIVO

Os objetivos desta pesquisa foi conhecer a opinião dos alunos dos cursos de Relações Públicas - RP e Direito do Centro Universitário Newton Paiva Culp - acerca da prática das várias modalidades de eutanásia, verificar a aceitação da eutanásia, da ortotanásia e do suicídio assistido e identificar a percepção dos entrevistados acerca dos fatores que influenciam o seu posicionamento.

3 JUSTIFICATIVA

As inúmeras questões que permeiam o tema eutanásia, justificam a realização desta pesquisa. Autores como Vieira (2003) e Sá (2009) afirmam que fatores como a falta de informação sobre o tema, a aceitação de doutrinas religiosas e o fato de vivenciarem a situação, com um parente terminal, influenciam a opinião dos indivíduos em relação à eutanásia. Sustentados nesses autores, foi formulada a hipótese: a religião e os meios de

⁷ Trata-se de texto, publicado no Diário Oficial da União em 1998, que altera os dispositivos da Parte Especial do Código Penal.

⁸ Art.121. (...) § 3º “Se o autor do crime agiu por compaixão, a pedido da vítima imputável e maior, para abreviar-lhe sofrimento físico insuportável, em razão de doença grave: Pena: reclusão de três a seis anos.”



comunicação são fatores determinantes do posicionamento dos indivíduos em relação à prática da eutanásia.

4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADAS

Para a realização desta pesquisa optou-se pela metodologia do levantamento de campo ou *survey*. Segundo GIL (2009, p.55), o *survey* caracteriza-se

[...] pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados.

Neste sentido, foi elaborado um questionário com questões fechadas, aplicado no Centro Universitário Newton Paiva entre os dias 03 e 11 de maio de 2010. O universo corresponde a um total de 422 indivíduos matriculados nos últimos períodos dos cursos de Direito e de RP do Cunp, totalizando 283 graduandos do curso de Direito e 139 acadêmicos do curso de RP.

A técnica utilizada para a aplicação do questionário foi a amostragem estratificada. Na determinação do tamanho da amostra, utilizamos a fórmula para amostras finitas, chegou-se ao total de 151 indivíduos.

5 DESCRIÇÃO DO PROCESSO: APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Perfil dos entrevistados

Entre os entrevistados, 67% estão matriculados no curso de Direito e 33% no curso de RP. 62% são estudantes do turno noite e 38% do turno manhã. Do total dos respondentes, 46% cursam o 8º período, 34% o 9º período, 12% o 7º período e 8% o 6º período. Do total de entrevistados, 65% são do sexo feminino e 35% do sexo masculino. No que se refere à faixa etária, 32% têm entre 19 e 22 anos, 32% entre 23 e 25 anos, 15% de 26 a 30 anos, 14% acima de 35 anos e 7% entre 31 e 34 anos.

Quanto à religiosidade, do total dos respondentes 96% afirmaram acreditar em Deus, enquanto apenas 2% afirmaram não acreditar. 2% deles não souberam ou não responderam à questão. Entre os entrevistados, 62% se declararam praticantes de alguma religião, 37% afirmaram não fazer parte de nenhuma religião e 1% não souberam ou não responderam. Dos entrevistados, 39% afirmaram ser Católicos, enquanto 9% se declararam Evangélicos, 6% Espíritas, 3% Batistas, 2% Protestantes, 1% Presbiterianos e 1% Testemunhas de Jeová. 39% deixaram em branco a questão aberta.

5.2 Posicionamento dos entrevistados

Dentre os respondentes, 99% disseram já ter ouvido falar sobre a eutanásia e somente 1% afirmaram não ter ouvido falar sobre o tema. Procurou-se conhecer as fontes de informação a respeito do tema.

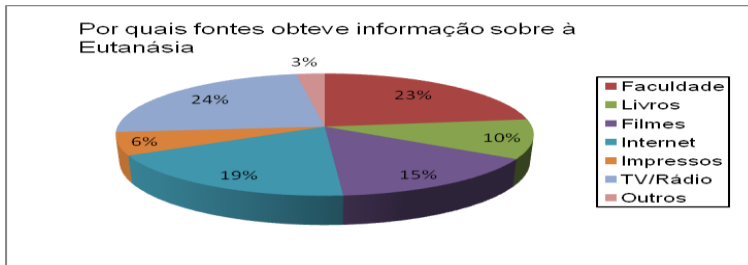


GRÁFICO 1 – Por quais fontes obteve informação sobre a Eutanásia
Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Do total dos respondentes, 24% obtiveram informações sobre a eutanásia através da TV/Rádio, 23% através da faculdade, 19% da Internet, 15% por meio de filmes, 10% de livros, 6% de impressos e 3% por outros meios.

A pesquisa também visou conhecer o posicionamento dos entrevistados acerca da eutanásia, da ortotanásia e do suicídio assistido. A fim de assegurar uma compreensão das modalidades da prática pelos respondentes, inseriu-se, no texto introdutório à pergunta, o respectivo conceito.

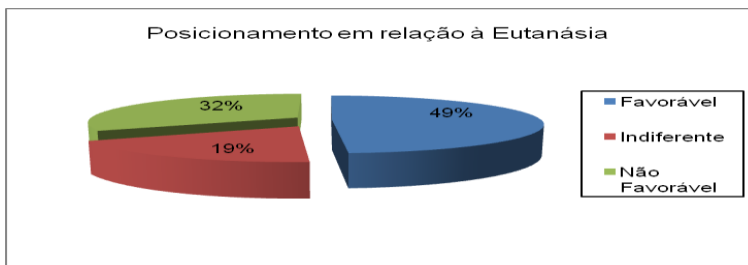


GRÁFICO 2 – Posicionamento em relação à Eutanásia
Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Do total dos entrevistados 49% são a favor da prática da eutanásia, sendo 19% indiferentes e 32% não favoráveis.

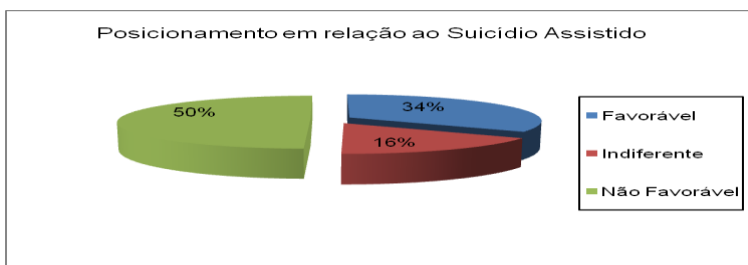


GRÁFICO 3 – Posicionamento em relação ao Suicídio Assistido
Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Do total dos entrevistados 50% se posicionam contra o suicídio assistido, 34% são favoráveis e 16% indiferentes.



GRÁFICO 4 – Posicionamento em relação à Ortotanásia
Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Do total dos entrevistados 46% são favoráveis à prática da Ortotanásia, 29% não são favoráveis, enquanto 25% são indiferentes.

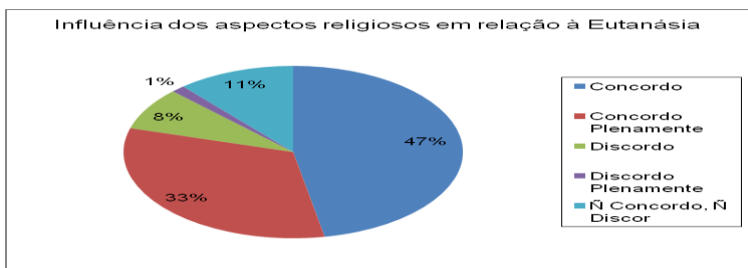


GRÁFICO 5 – Influência dos aspectos religiosos em relação à Eutanásia
Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Dentre os respondentes 47% concordam que os aspectos religiosos influenciam o posicionamento a respeito da eutanásia, 33% concordam plenamente, 11% não concordam, nem discordam, 8% discordam que os aspectos religiosos possam influenciar o posicionamento dos indivíduos em relação a eutanásia e 1% discordam plenamente de tal afirmação.

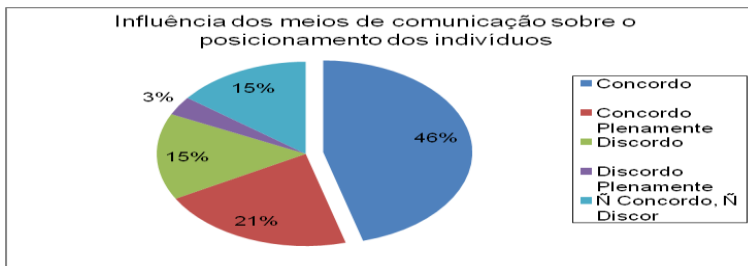


GRÁFICO 6 – Influência dos meios de comunicação sobre o posicionamento dos indivíduos
Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Entre os respondentes, 46% concordam que os meios de comunicação são determinantes para o posicionamento do indivíduo perante a eutanásia, 21% concordam plenamente, 15% discordam de tal afirmação, 3% discordam plenamente e os outros 15% não concordam nem discordam.

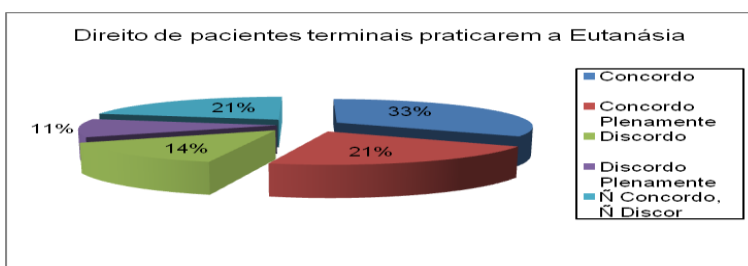


GRÁFICO 7 – Direito de pacientes terminais praticarem a Eutanásia

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Do total de respondentes 33% concordam que pacientes com doenças terminais e/ ou degenerativas devem ter o direito de praticar a eutanásia, 21% concordam plenamente, outros 21% não concordam, nem discordam, enquanto 14% discordam e 11% discordam plenamente.

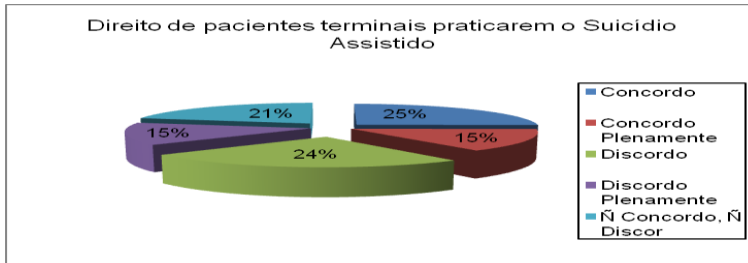


GRÁFICO 8 – Direito de pacientes terminais praticarem o Suicídio Assistido

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Dentre os respondentes 25% concordam que pacientes com doenças terminais e/ou degenerativas devem ter o direito de praticar o suicídio assistido, 15% concordam plenamente, já 24% discordam, 15% discordam plenamente e 21% não concordam, nem discordam.

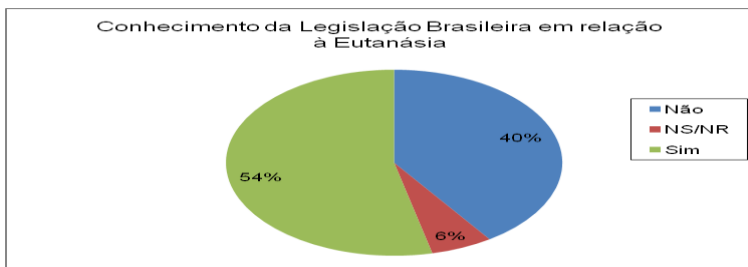


GRÁFICO 9 – Conhecimento sobre a Legislação Brasileira em relação à Eutanásia

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Dos respondentes 54% têm conhecimento da legislação existente no Brasil em relação à eutanásia, 40% não têm conhecimento e 6% não souberam ou não responderam.

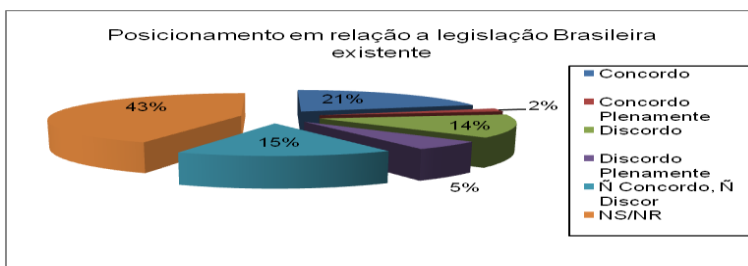


GRÁFICO 10 – Posicionamento em relação à Legislação Brasileira existente

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Dentre os respondentes 43% não souberam ou não responderam a indagação sobre o seu posicionamento em relação à legislação existente, já 21% concordam com a legislação atual, 2% concordam plenamente, 14% discordam da legislação existente no Brasil e 15% não concordam, nem discordam.

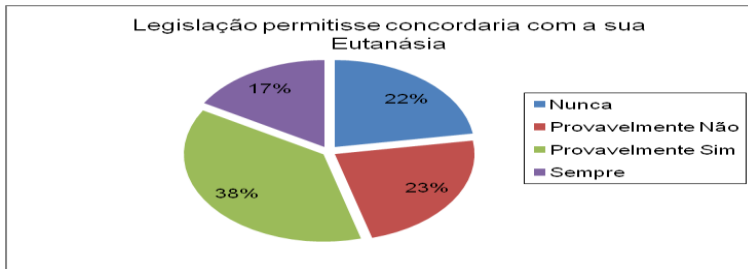


GRÁFICO 11 – Legislação permitisse concordaria com a sua Eutanásia
Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Do total de respondentes 38% provavelmente concordariam com a prática da sua eutanásia, se a legislação permitisse, 17% sempre concordariam, 23% provavelmente não concordariam e 22% nunca concordariam, ainda que fosse permitido por lei.

5.3 Análise dos dados

A presente análise buscou apresentar informações contundentes a partir da realização de cruzamentos de dados, e que pudessem exercer alguma correlação significativa à respeito das hipóteses e objetivos de pesquisa.

Através de uma comparação dos resultados dos gráficos 2, 3 e 4, é possível perceber uma diferença significativa entre o posicionamento dos indivíduos em relação à eutanásia, suicídio assistido e ortotanásia. Consta-se uma diferença de 15% entre os favoráveis à eutanásia e aqueles que se posicionam favoravelmente em relação ao suicídio assistido. Também é significativa, de 12%, a diferença entre os favoráveis ao suicídio assistido (34%) e os favoráveis à ortotanásia (46%). Verifica-se, também, uma diferença de 18% no posicionamento “não favorável” entre o suicídio assistido (50%) e a eutanásia (32%). A diferença é ainda maior, de 21%, entre os que se posicionam como “não favorável” entre o suicídio assistido (50%) e a ortotanásia (29%).

Analisando-se os gráficos 7 e 8, pôde-se perceber uma significativa diferença entre a opção de direito de pacientes terminais praticarem o suicídio assistido e o direito de pacientes terminais praticarem a eutanásia. Verifica-se uma distinção de 13% entre os favoráveis ao direito de pacientes terminais praticarem a eutanásia e aqueles que se posicionam favoravelmente ao direito de pacientes terminais praticarem o suicídio assistido. Percebe-se, também, uma diferença de 14% no posicionamento “não favorável” entre o direito de pacientes terminais praticarem a eutanásia (25%) e o direito de pacientes terminais praticarem o suicídio assistido (39%).

Percebe-se, também, uma diferença de 15% no posicionamento “favorável” entre eutanásia familiar (51%) e seu suicídio (36%). A diferença é ainda maior, de 19%, entre os “favoráveis” entre Suicídio Assistido Familiar (36%) e a sua Eutanásia (55%).

5.4 Cruzamentos

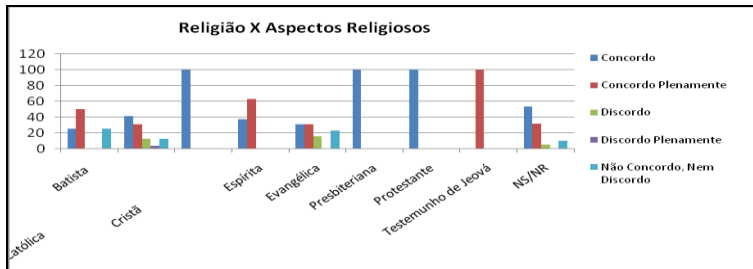


GRÁFICO 12 – Religião X Aspectos Religiosos

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Por meio da comparação dos dados representados no gráfico 12, é possível perceber que as religiões menos tolerantes à prática da Eutanásia correspondem a, Cristã(100% Concordam),Espírita (38% Concordam e 62% Concordam Plenamente) Presbiteriana (100% Concordam), Protestante(100% Concordam) e Testemunho de Jeová (100% Concordam Plenamente). Pois os respondentes das respectivas religiões, quando indagados se os aspectos religiosos influenciam seu posicionamento acerca do tema, respondem em sua totalidade que concordam, ou concordam plenamente com tal afirmação. Enquanto nas religiões Batista, Católica e Evangélica as opiniões se alternam entre Concordo (25% Batista, 41% Católica e 31% Evangélica), Concordo Plenamente (50% Batista, 31% Católica e 31% Evangélica), Discordo (12% dos Católicos e 15% dos Evangélicos), Discordo Plenamente (3% dos Católicos) e Não Concordam, Nem Discordam (25% dos Batistas, 12% dos Católicos e 23% dos Evangélicos). Daqueles que Não Souberam ou Não Responderam, se mostram contraditórios, pois 85% dos entrevistados afirmam que os aspectos religiosos influenciam seu posicionamento em relação à prática da Eutanásia, os 15% restantes, se dividem entre Discordo (5%) e Não Concordam, Nem Discordam (10%).

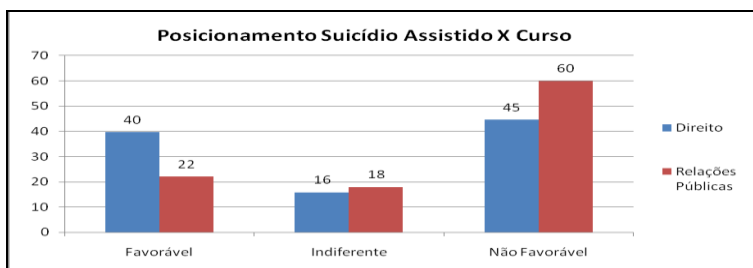


GRÁFICO 13 – Posicionamento Suicídio X Curso.

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Quando indagados sobre a prática do Suicídio Assistido, os acadêmicos do curso de Direito e de RP do Cunp, demonstram divergência quanto ao seu posicionamento diante da indagação proposta. Tal discrepância pode ser verificada quando há uma diferença de 15% entre os alunos de Direito (45% Não Favorável) e de RP (60% Não Favorável) à não consumação do Suicídio Assistido. Entre os favoráveis, também verifica-se um

posicionamento contrário entre os dois cursos, sendo que 40% dos estudantes de Direito se mostram favoráveis a prática, e 22% dos acadêmicos de RP compartilham da mesma opinião. Enquanto aos que se demonstram indiferentes há uma pequena oscilação entre os dois cursos, que correspondem a 2% de diferença entre eles (16% de Direito e 18% de RP).

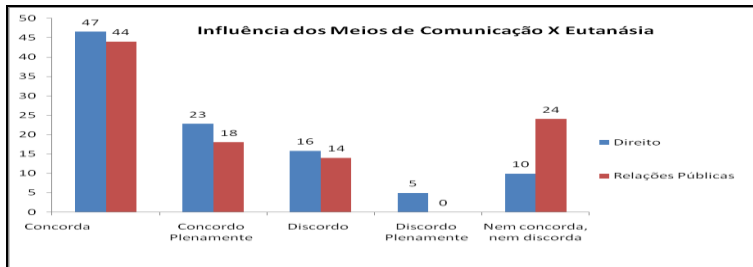


GRÁFICO 14 – Influência dos Meios de Comunicação X Eutanásia.
Fonte: Dados da pesquisa realizada pelos autores, 2010.

Por meio da análise dos dados acima, verifica-se que para a maioria dos estudantes de Direito (47% Concordam e 23% Concordam Plenamente), os meios de comunicação são determinantes para o posicionamento do indivíduo sobre o tema, contra 44% dos alunos de RP que concordam com esta afirmação e 18% que concordam plenamente. Percebe-se um equilíbrio entre os dois cursos quanto à discordarem da afirmação, pois 16% dos respondentes são acadêmicos do curso de Direito e 14% são de RP, enquanto 5% dos alunos de Direito discordam de tal afirmação. Entre os que não concordam e nem discordam estão 10% dos estudantes de Direito e 24% de RP.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse estudo constatamos que metade dos entrevistados aceita a prática da eutanásia. A aceitação decresce quanto à ortotanásia e diminui consideravelmente quanto ao suicídio assistido. A análise dos dados nos possibilitou verificar a hipótese relativa à influência da religião sobre o posicionamento dos indivíduos, uma vez que a aceitação da eutanásia é significativamente maior entre o grupo de indivíduos que se declarou não membro de igreja, comparativamente à aceitação da prática pelo grupo dos membros de alguma igreja.

Constatamos também que parte considerável de respondentes preferiu não se posicionar claramente, ao escolher a opção “indiferente” em relação às três modalidades de eutanásia, o que nos levou a considerar a hipótese de que a informação sobre o tema não assegura, necessariamente, uma opinião esclarecida sobre o mesmo. Esta pode ser adquirida através da reflexão filosófica, amparada nos princípios da bioética e nas atuais discussões do biodireito, o que nos indica a necessidade de realizarmos trabalhos interdisciplinares nas



Universidades, possibilitando que os estudantes adquiram maior conhecimento sobre temas emergentes como este.

Quanto às fontes de informação dos entrevistados, os meios de comunicação de massa foram os mais citados, levando-nos a indagar se estes têm assegurado uma abordagem aprofundada e equilibrada da questão, de forma a possibilitar a reflexão necessária.

Os dados da pesquisa demonstraram que a maioria dos entrevistados concorda que os aspectos religiosos influenciam o posicionamento a respeito da eutanásia e considera que os meios de comunicação são determinantes para o posicionamento dos indivíduos.

Em relação aos pacientes com doenças terminais e/ou degenerativas, mais da metade dos respondentes concorda que tenham o direito de praticar a eutanásia; o índice é menor, mas ainda relativamente alto, em relação ao direito desses pacientes praticarem o suicídio assistido. Também em relação a essas questões, parte considerável dos respondentes escolheu a opção “não concorda/não discorda”, reafirmando a dificuldade de posicionamento sobre o tema.

Concluimos, também, que existe pouco conhecimento dos alunos sobre a legislação referente à eutanásia, evidenciando, quanto a esse aspecto, haver uma relação direta entre falta de conhecimento e dificuldade de posicionamento dos alunos.

Para finalizar, enfatizamos que alguns dados levantados poderão ser melhor entendidos através de uma pesquisa qualitativa, o que nos leva a propor a realização de novos estudos.

REFERÊNCIAS

CHAVES, Antônio. **Direito à vida e ao próprio corpo**. São Paulo: RT, 1986, p. 65.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SÁ, Maria de Fátima Freire de. **Direito de Morrer**: eutanásia, suicídio assistido. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Bioética e Direito**. 2 ed. S.c : Jurídica Brasileira, 2003.